

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 07/09/1998.

**Iniciada às 15H15 e encerrada às 21H15.**

**Aprovada em 14/09/98 e publicitada através do Edital nº 283/98.**



**Ordem do Dia:**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 1998.
2. LICENCIAMENTO DE ESPLANADAS.
3. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS EUROPEUS DE COIMBRA - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL INDISPENSÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

**II - FINANÇAS**

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. FORNECIMENTO DE UMA VIATURA PESADA COM RETOMA DE VIATURA USADA - PROPOSTA DE DECISÃO.
4. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - AGOSTO DE 1998.
5. CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA.

**III - PLANEAMENTO**

1. ARRANJO DE ESPAÇO PÚBLICO NO CALHABÉ.
2. COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA "MONDEGO" - PROPOSTA PARA O TRAÇADO DO ARRUMAMENTO DO PROLONGAMENTO DA RUA SÁ CARNEIRO.

**IV - OBRAS MUNICIPAIS**

1. CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PASSEIOS NAS RUAS VITORINO NEMÉSIO E BRIGADEIRO CORREIA CARDOSO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
2. PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS - ADJUDICAÇÃO.
3. ALCATROAMENTO DE RUAS NO CASAL DAS FIGUEIRAS (LAMAROSA) - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.
4. ALARGAMENTO E REPARAÇÃO DO PONTÃO DE MOURELOS - VIL DE MATOS - VISTORIA TÉCNICA.
5. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. FRUTUOSO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

**V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA - VENDA DE HABITAÇÃO.

**VI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. CONDUTA ADUTORA DE VALE DE CÂNTAROS A ALMAGUÊS - TRABALHOS A MAIS.
2. ABATE AO EFECTIVO E VENDA DAS VIATURAS.
3. ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS E 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA - 1998.

**VII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

**VIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vereadores:** Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal  
João António Faustino da Silva  
Luís Malheiro Vilar  
José Francisco Pereira Rodeiro  
José António da Silva Ferreira Ribeiro  
João Oliveira Torres Pardal  
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registaram-se as ausências os Srs. Vereadores Henrique Fernandes e Jorge Lemos por se encontrarem em gozo de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar justificada a sua falta.



A reunião foi presidida pelo Senhor Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



## **DELIBERAÇÕES TOMADAS**

### **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 31/08/98**

*Deliberação nº 881/98 (07/09/98):*

- **Aprovar a acta da reunião do dia 31 de Agosto de 1998, com alterações introduzidas na minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Srs. Vereadores Teresa Portugal, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e Jorge Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Presidente por não ter estado presente na citada reunião.

#### **I.2. LICENCIAMENTO DE ESPLANADAS.**

Para este assunto foi elaborada pelo Director do Departamento de Administração Geral a informação nº 95/98, que a seguir se transcreve:

“1. Em 98.04.03 o senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta que foi submetida à análise da Câmara Municipal em 98.04.06:

«No entendimento de que a existência de esplanadas de cafés, restaurantes e similares é facto de animação da cidade que importa incentivar, tenho vindo a propor em anos anteriores, algumas medidas tendentes ao seu aparecimento, que foram aprovadas por unanimidade. Porque continuo a entender que é do maior interesse para vivificação e desenvolvimento da cidade a existência de espaços de lazer, convívio e, em geral as esplanadas ao ar livre, **venho de novo**, numa atitude persistente de criação de condições de convívio pela melhoria de qualidade de vida e de uma cidade mais aberta, mais viva e mais acolhedora, **proponho** para o corrente ano:

- A isenção, ao abrigo do disposto no artº 5º da Tabela de Taxas, de taxa da licença de ocupação da via pública relativa à instalação de novas esplanadas, cafés, restaurantes e similares, desde que os interessados requeiram a respectiva licença até ao próximo dia um de Junho.

- Apesar de isentas do pagamento de taxas de ocupação da via pública, as esplanadas têm que ser licenciadas pela Câmara Municipal para o que os interessados podem diligenciar o licenciamento junto da Repartição de Documentação e Atendimento desta autarquia.

- A área ocupada por cada esplanada localizada em passeios públicos terá sempre que deixar livre, para a circulação pedonal, uma faixa com a largura adequada.

- As esplanadas deverão igualmente obedecer às regras técnicas que vierem a ser necessárias, após análise dos serviços municipais nomeadamente através da Divisão de Trânsito e da Divisão de Recuperação do Centro Histórico.»

2. Após a análise da proposta a Câmara Municipal deliberou (deliberação nº 316/98, de 6 de Abril, que anexo) por unanimidade:

«Aprovar a colocação de esplanadas nas condições propostas pelo Senhor Presidente e acima transcritas, devendo as mesmas obedecer ainda às seguintes regras, que deverão ser verificadas e informadas caso a caso pela Divisão de Trânsito e Divisão de Recuperação do Centro Histórico:

- Não ocupar, totalmente, o passeio ou praça em que se encontrem instaladas, devendo ser garantido espaço (mínimo de metro e meio ao lancil, no caso de passeios) para circulação de peões e viaturas de emergência;
- Não ocupar a rede viária, incluindo as zonas de estacionamento;
- Os limites devem ser perfeitamente definidos, não sendo, porém, permitido qualquer tipo de vedação do espaço público ocupado pela esplanada;
- A área de implantação das esplanadas deve manter-se limpa;
- Os guarda-ventos devem obedecer a desenho específico fornecido pelos Serviços Municipais;
- A iluminação deve obedecer aos critérios definidos pela Câmara Municipal;
- O mobiliário deve obedecer a critérios de uniformidade, ser mantido em bom estado de conservação e a sua disposição não deve prejudicar as condições de acesso e saída do estabelecimento;
- Não é permitido manter o mobiliário na esplanada fora do horário de funcionamento;
- Ter um horário de funcionamento igual aos dos respectivos estabelecimentos comerciais.
- As esplanadas que tenham publicidade, deverão pagar as correspondentes taxas, calculadas pela Repartição de Documentação e Atendimento;
- A decisão que vier a ser tomada, deverá ser comunicada ao Departamento Jurídico, para efeitos de eventual fiscalização»

3. A Divisão de Trânsito e a Divisão de Recuperação do Centro Histórico emitiram parecer acerca dos seguintes pedidos, que foram formulados pelos requerentes e registados na Câmara Municipal, antes de 1 de Junho do corrente ano (com excepção dos referidos em 3.7, 3.8 e 3.9):

- 3.1. Requerente: Anunciação Oliveira Nobre (Herdeiros);  
Estabelecimento: "Cantinho dos Nobres - Casa Nobre";  
Localização: Rua de Baixo, nºs 11-13;  
Área de ocupação: 06 m<sup>2</sup>;  
Nº de mesas: 03; Nº de cadeiras: 12; Nº de Guarda-Sóis: 03;  
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.
- 3.2. Requerente: Bar Navarro;  
Estabelecimento: "Bar Navarro";  
Localização: Avenida Navarro;  
Área de ocupação: 40 m<sup>2</sup> ;  
Nº de mesas: 20; Nº de cadeiras: 80; Nº de Guarda-Sóis: 20;  
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.
- 3.3. Requerente: Mário Pereira & C<sup>a</sup>., Lda.;  
Estabelecimento: "Restaurante Carmina de Matos";  
Localização: Praça 8 de Maio, nºs 2 a 10;  
Área de ocupação: 12 m<sup>2</sup> ;  
Nº de mesas: 06; Nº de cadeiras: 24; Nº de Guarda-Sóis: 06;  
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.
- 3.4. Requerente: Lima & Jesus - Café-Bar, Ld<sup>a</sup>.;  
Estabelecimento: "Bar Quebra Costas";  
Localização: Rua Quebra Costas, 45/49;  
Área de ocupação: 08 m<sup>2</sup>;  
Nº de mesas: 04; Nº de cadeiras: 16; Nº de Guarda-Sóis: 04;  
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.
- 3.5. Requerente: Adelino Joaquim Silva Santos;  
Estabelecimento: "Café Santo António";  
Localização: Rua Capitão Luís Gonzaga, nº 68;  
Área de ocupação: 20 m<sup>2</sup>;  
Nº de mesas: 10; Nº de cadeiras: 40; Nº de Guarda-Sóis: 08;  
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.
- 3.6. Requerente: Manuel Antunes dos Santos;  
Estabelecimento: "Manuel Antunes dos Santos";  
Localização: Travessa do Paço do Conde;  
Área de ocupação: 08 m<sup>2</sup> ;  
Nº de mesas: 04; Nº de cadeiras: 08; Nº de Guarda-Sóis: 04;  
Período de licenciamento: 01/05/98 a 30/09/98.
- 3.7. Requerente: Alves & Marcelo, Ld<sup>a</sup>.;  
Estabelecimento: "A Toca";

Localização: Rua da Sota, 44-48;  
Área de ocupação: 08 m<sup>2</sup> ;  
Nº de mesas: 02; Nº de cadeiras: 08; Nº de Guarda-Sóis: 02;  
Período de licenciamento: 01/06/98 a 31/12/98.

- 3.8. Requerente: Bernardino & Lima, Ld<sup>a</sup>.;  
Estabelecimento: Café - Pastelaria "Chez-Louise";  
Localização: Alameda Calouste Gulbenkian, nº 17;  
Área de ocupação: 12 m<sup>2</sup>;  
Nº de mesas: 06; Nº de cadeiras: 24;  
Período de licenciamento: 01/01/98 a 31/12/98.
- 3.9. Requerente: António Ferreira da Cruz;  
Estabelecimento: "Bar - Cruz";  
Localização: Rua do Padrão, 136;  
Área de ocupação: 12 m<sup>2</sup>;  
Nº de mesas: 06; Nº de cadeiras: 24; Nº de Guarda-Sóis: 06;  
Período de licenciamento: 01/06/98 a 31/12/98.

4. Os pedidos de licenciamento de esplanadas referidos em 3.7, 3.8 e 3.9 tendo sido apresentados depois de 01/06/98, não podem beneficiar da isenção de taxas no quadro da deliberação acima referida.

5. A Divisão de Trânsito ( D.T. ) e a Divisão de Recuperação do Centro Histórico (D.R.C.H.) emitiram parecer favorável em relação ao licenciamento das esplanadas identificadas de 3.1 a 3.5. Relativamente à esplanada referida em 3.6 o parecer é no sentido do indeferimento, por não cumprir com as condições de licenciamento, nomeadamente "ocupar a rede viária, incluindo as zonas de estacionamento".

6. Nestes termos e com estes fundamentos **proponho** que o Senhor Presidente da Câmara Municipal ou o Senhor Vereador Dr. João Silva, ao abrigo do despacho de delegação/subdelegação de competências nº 146/PR/98, de 9 de Fevereiro, publicado através do Edital nº 41/98, de 20 de Fevereiro:

a) Aprove, no quadro da deliberação da Câmara Municipal nº 316/98, de 6 de Abril, os pedidos de licenciamento e instalação das esplanadas referidas de 3.1 a 3.5 nas condições aí previstas, devendo cada uma delas cumprir os requisitos impostos pela deliberação transcrita em 2;

b) Indefira, no quadro da mesma deliberação o pedido de licenciamento e instalação da esplanada referida em 3.6, pelas razões aduzidas em 5;

c) Relativamente às esplanadas referidas em 3.7, 3.8 e 3.9, que foram apresentadas pelos requerentes após 01/06/98 e por isso não podem beneficiar da isenção de taxas no quadro da deliberação nº 316/98, de 6 de Abril, acima mencionada, a Divisão de Trânsito e a Divisão de Recuperação do Centro Histórico emitiram pareceres favoráveis relativamente às duas últimas e propõem o indeferimento no que toca à esplanada referida em 3.7, nomeadamente "por ocupar a rede viária, incluindo as zonas de estacionamento". Assim, relativamente a estes 3 pedidos, poderão ser tomadas as seguintes decisões:

c.1) O Senhor Presidente da Câmara Municipal ou o Senhor Vereador Dr. João Silva, ao abrigo do despacho de delegação/subdelegação de competências nº 146/PR/98, de 9 de Fevereiro, publicado através do Edital nº 41/98, de 20 de Fevereiro, poderão aprovar o licenciamento das esplanadas referidas em 3.8 e 3.9 por força da deliberação nº 316/98, de 6 de Abril, devendo no entanto os requerentes pagar as taxas por ocupação do espaço público em virtude de terem apresentado os pedidos respectivamente em 17/06/98 e 03/06/98 e indeferir o licenciamento da esplanada referida em 3.7 com os argumentos aduzidos na alínea 6.c);

c.2) Todavia, se a Câmara Municipal entender que as esplanadas referidas em 3.8 e 3.9 (que têm parecer favorável), não obstante terem sido apresentadas depois de 01/06/98, merecem ser isentas de taxa por uma razão de uniformidade de critérios ou outra que considere pertinente, poderá deliberar, fundamentadamente, nos termos do artº 5º da Tabela de Taxas e Licenças, conceder a isenção de taxa pela ocupação de espaço público afastando assim, relativamente a estas duas esplanadas o regime definido na deliberação nº 316/98, de 6 de Abril, já acima mencionada."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 882/98 (07/09/98):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Director do Departamento de Administração Geral, nos termos dos pontos 6.a) e b).**
- **Aprovar a instalação das esplanadas referidas em 3.7, 3.8 e 3.9 da já referida informação - sendo a referida em 3.7 a título excepcional dado que o local entrará brevemente em obras para dar lugar a outra realidade física - mas sem isenção de taxas pela ocupação de espaço público, por força da deliberação nº 316/98, de 6 de Abril, que só concedia isenção aos pedidos formulados até 01/06/98.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**I.3. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS EUROPEUS DE COIMBRA - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL  
INDISPENSÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.**

Relativamente a este assunto o Director do Departamento de Administração Geral elaborou a informação nº 94/98, cujo teor é o seguinte:

“1. A “Associação de Estudos Europeus de Coimbra (A.E.E.C.)”, com sede na cidade de Coimbra, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, requer que a Câmara Municipal de Coimbra emita parecer favorável, tendente à instrução do processo indispensável à sua declaração como pessoa colectiva de utilidade pública.

2. Para o efeito juntou a seguinte documentação:

- a) Parecer do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Direito;
- b) Cópia da escritura de constituição da A.E.E.C. e respectivos estatutos;
- c) Folhetos relativos ao curso de Estudos Europeus e ao Seminário de Verão de 1998.

3. A “A.E.E.C.” tem como fins principais:

- a) A organização do curso de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- b) A realização de colóquios, seminários ou outras actividades congéneres;
- c) A promoção e o desenvolvimento de investigação em matérias de integração;
- d) A publicação de lições, textos de seminários e outros trabalhos de divulgação e investigação.

4. São fundadores da “Associação de Estudos Europeus de Coimbra”:

Doutor António José Avelãs Nunes;  
Doutor José Joaquim Gomes Canotilho;  
Doutor Manuel Carlos Lopes Porto;  
Doutor António Joaquim de Matos Pinto Monteiro;  
Doutor José Guilherme Xavier de Bastos;  
Doutor Rui Manuel Gens de Moura Ramos;  
Doutor José Francisco de Faria Costa;  
Dra. Maria Ângela de Carvalho Coelho Bento Soares;  
Dr. Carlos Manuel Laranjeiro Silva;  
Dr. António José da Silva Robalo Cordeiro;  
Dr. Paulo Jorge Tavares Canelas de Castro;  
Dr. Luís Pedro Chaves Rodrigues da Cunha;  
Dr. José Manuel Gonçalves Santos Quelhas;  
Dra. Maria Alexandra de Sousa Aragão;  
Dr. Miguel Maria Tavares Festas Gorjão-Henriques da Cunha.

5. Segundo os dados constantes do processo, as actividades mais relevantes da vida da Associação são os seguintes:

- A constituição da A.E.E.C - em 1996 - visou dar uma nova e mais apropriada estrutura jurídica ao Curso de Estudos Europeus, criado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1983;
- Pioneiro em Portugal nos estudos especializados sobre integração europeia, foram, desde essa data, organizados anualmente cursos de pós-graduação sendo já o número acumulado de auditores superior a um milhar. Entre estes incluem-se estudantes estrangeiros, ao abrigo do programa ERASMUS;
- Não se confinando à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, existem extensões dos cursos anuais à Madeira e ao Brasil onde os docentes se deslocam regularmente;
- A A.E.E.C, através da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, tem protocolos formais de cooperação e intercâmbio com vários centros e institutos de estudos europeus de Universidades europeias e sul americanas;
- Todos os anos a A.E.E.C promove a realização de conferências tendo convidado personalidades de renome nacional e internacional nas áreas das questões europeias;
- Desde 1996 que a A.E.E.C organiza um Seminário de Verão, sempre subordinado a um tema específico. Os Seminários de Verão são frequentados na sua maioria por cidadãos estrangeiros, merecendo particular destaque os provenientes do Brasil e outros países da América Latina;
- Além das lições que têm sido publicadas pelos docentes do Curso, a A.E.E.C editou já várias obras no âmbito das questões de integração.
- Desde 1996 a A.E.E.C publica uma revista semestral - *Temas de Integração* - em associação com a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

6. Consultado o processo verifico que a requerente apresentou os documentos normalmente exigidos pela Câmara Municipal de Coimbra, para instrução deste tipo de pedidos, pelo que estão reunidas as condições para que o Executivo Municipal pondere do mérito do pedido e decida se emite ou não parecer favorável, nos termos do nº 2 do artº 5º do Dec.-lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, à declaração da “Associação de Estudos Europeus de Coimbra”, como pessoa colectiva de utilidade pública.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 883/98 (07/09/98):*

- Emitir parecer favorável à declaração da “Associação de Estudos Europeus de Coimbra”, como pessoa colectiva de utilidade pública.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

### II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 4 de Setembro de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 1.378.003.696\$30, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 224.517.343\$90.

### II.1. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Foram os seguintes os concorrentes ao presente concurso: “Prestibel - Empresa de Segurança, S.A.”, “Seguraspresso - Companhia de Vigilância e Transporte de Fundos, Lda.”, “A.S.F. - Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda.”, “Servisegura - Serviços de Segurança, Lda.”, “Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda.”, “Prosegur - Companhia de Segurança, Lda.”, “S.O.S. Privada - Serviço Operacional de Segurança Privada, Lda.”, “S.O.V. - Serviços de Operação e Vigilância, Lda.”, “Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.” e “Portucalense - Empresa de Segurança, Lda.”.

Foram admitidos condicionalmente os concorrentes “Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda.” e “Portucalense - Empresa de Segurança, Lda.”, devendo apresentar a declaração exigida na alínea e) do ponto 6.1 do Programa de Concurso, no prazo de 2 dias úteis.

Estiveram presentes os representantes das empresas “Prestibel - Empresa de Segurança, S.A.”, “Seguraspresso - Companhia de Vigilância e Transporte de Fundos, Lda.”, “A.S.F. - Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda.”, “Servisegura - Serviços de Segurança, Lda.”, “Prosegur - Companhia de Segurança, Lda.”, “S.O.S. Privada - Serviço Operacional de Segurança Privada, Lda.”, “S.O.V. - Serviços de Operação e Vigilância, Lda.” e “Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.”.

Reclamou desta decisão o representante da “Seguraspresso - Companhia de Vigilância e Transporte de Fundos, Lda.”, entendendo que estes dois concorrentes não deviam ser admitidos, tendo a Comissão de Abertura de Propostas deliberado indeferir a reclamação, considerando que as situações em causa recaem no disposto no artº 59º, nº 2, alínea b) do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.

Assim, todas as propostas apresentadas foram admitidas, sendo o seu valor mensal o seguinte, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor:

- “Prestibel - Empresa de Segurança, S.A.” - dois milhões trezentos e noventa e sete mil escudos;
- “Seguraspresso - Companhia de Vigilância e Transporte de Fundos, Lda.” - dois milhões cento e quarenta mil escudos;
- “A.S.F. - Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda.” - um milhão novecentos e noventa e nove mil escudos;
- “Servisegura - Serviços de Segurança, Lda.” - dois milhões cento e noventa e cinco mil cento e trinta e seis escudos;
- “Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda.” - dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil escudos;
- “Prosegur - Companhia de Segurança, Lda.” - dois milhões setecentos e quarenta e sete mil escudos;
- “S.O.S. Privada - Serviço Operacional de Segurança Privada, Lda.” - dois milhões cento e setenta mil escudos;
- “S.O.V. - Serviços de Operação e Vigilância, Lda.” - dois milhões trezentos e quarenta e três mil e duzentos escudos;
- “Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.” - dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil escudos;
- “Portucalense - Empresa de Segurança, Lda.” - dois milhões cento e oito mil escudos.

Após análise, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 884/98 (07/09/98):*

- Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **II.2. FORNECIMENTO DE UMA VIATURA PESADA COM RETOMA DE VIATURA USADA - PROPOSTA DE DECISÃO.**

Para este assunto e com base na informação nº 900/98 da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 885/98 (07/09/98):*

- Adjudicar a “Renamotores - Veículos Comerciais e Industriais, S.A.” uma viatura pesada Renault modelo 150.12.37 equipada com grua hidráulica da marca Fassi F 70.22 com caixa metálica basculante trilateral, pelo valor de dez milhões e trezentos mil escudos mais IVA, devendo ser realizada a audiência prévia aos concorrentes, na modalidade prevista no artº 67º, nº 3, do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.
- Alienar a “Renamotores - Veículos Comerciais e Industriais, S.A.”, a viatura Bedford, modelo EJM 3BCO, matrícula HZ-11-22 pelo valor de cem mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **II.3. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - AGOSTO DE 1998.**

Para o assunto referenciado em epígrafe e com base na informação da Repartição de Orçamento e Contabilidade, de 03/09/98, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 886/98 (07/09/98):*

- Tomar conhecimento da relação de pagamentos efectuados no mês de Agosto de 1998, cujo total ascende a seiscentos e noventa e cinco milhões oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e catorze escudos e cinquenta centavos.

## **II.4. CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA.**

Pelo Sr. Vereador João Silva foi feita a apresentação do documento elaborado pelo Departamento Financeiro e relativo à definição de uma taxa a aplicar aos prédios urbanos, e a liquidar no ano de 1999. As receitas provenientes desta cobrança destinam-se a garantir as receitas indispensáveis ao funcionamento global da autarquia, bem como à realização dos investimentos preconizados no Plano de Actividades. Disse ainda que à semelhança de anos anteriores (desde 1995) a taxa proposta é de 1%, o que segundo as previsões efectuadas significa uma receita de um milhão e quatrocentos e sete mil contos, verba que irá ajudar a fazer um conjunto de obras no próximo ano.

Pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro e relativamente à cobrança deste imposto, foi referido que iriam votar favoravelmente a proposta apresentada pelos serviços sem que isso implicasse a aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para 1999 e no pressuposto de que iriam estar atentos à afectação de verbas às necessidades das populações, incluindo propostas de alteração que no lugar próprio e no momento oportuno entenderiam dever apresentar.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro afirmou que em relação a esta contribuição se poderia reproduzir muito do que ele próprio afirmou sobre a injustiça fiscal que grassa no País. Nomeadamente, no que diz respeito a Coimbra, a evasão fiscal de muitas pessoas abastadas que obtêm altos rendimentos com o aluguer do quartos a estudantes. Também neste caso, o único sentido redistributivo será o que possa vir a resultar da aplicação das receitas do Município a favor das camadas mais necessitadas, que são as que mais impostos pagam. Disse esperar que o Plano e orçamento para 99 corresponda a esse desejável efeito.

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses integra o grupo de trabalho coordenado pelo Professor Medina Carreira que está a proceder à revisão e reformulação de toda a questão relacionada com os impostos ditos municipais. O trabalho está adiantado, esta semana decorrerão novas reuniões e pensa-se que poderá ser apresentado um projecto em simultâneo com o Orçamento de Estado do próximo ano.

Posto isto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 887/98 (07/09/98):*

- Aprovar a taxa de 1% para a Contribuição Autárquica Urbana, relativa ao ano de 1998 e a liquidar em 1999, a aplicar aos prédios urbanos, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 17º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-lei nº 442-C/88, de 30 de Novembro, com a alteração introduzida pela Lei nº 52-C/96, de 27 de Dezembro.
- Submeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal, e posterior comunicação à Direcção Geral dos Impostos até 31 de Dezembro do corrente ano.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “votei contra a fixação da contribuição autárquica, para o ano de 1998, em 1.0% por considerar que: 1. Não está ainda absolutamente claro o quadro de receitas do Município para o próximo ano, designadamente as transferências da Administração Central e a participação em receitas fiscais. 2. Assim, faria mais sentido (e por isso a propus) fixar a contribuição autárquica em 0,7% e, dentro de dois meses, no quadro do debate sobre o Orçamento para 1999, eventualmente ajustar tal valor para cima e propô-lo à Assembleia Municipal, dentro do prazo.”

### PONTO III - PLANEAMENTO

#### III.1. ARRANJO DE ESPAÇO PÚBLICO NO CALHABÉ.

Pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos foi elaborado o projecto relativo ao arranjo do espaço público que abrange uma série de espaços comerciais e as bombas de gasolina da Galp, em que as cotas das soleiras das casas não têm relação com a cota do arruamento, o que conduz a um desnível muito acentuado, que importa solucionar.

Pelo Sr. Presidente foi ainda referido que no projecto de execução desta obra deverá ser incluído o passeio para o lado da “Estrada da Beira”, bem como a regularização do cruzamento da Rua do Brasil/Rua dos Combatentes.

Assim, considerando que decorrem os trabalhos de regularização da vala hidráulica do Calhabé e que os trabalhos finais de reparação do pavimento devem já ser executados de acordo com o estudo apresentado, o Executivo deliberou, tendo em conta a informação nº 75 da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos:

*Deliberação nº 888/98 (07/09/98):*

- **Aprovar o estudo para arranjo de um espaço público no Calhabé, bem como a recomendação do Sr. Presidente relativamente ao passeio para o lado da Estrada da Beira e cruzamento da Rua do Brasil/Rua dos Combatentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### III.2. COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “MONDEGO” - PROPOSTA PARA O TRAÇADO DO ARRUAMENTO DO PROLONGAMENTO DA RUA SÁ CARNEIRO.

Através do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em 16/07/98 é feito o ponto da situação do processo relativo ao estudo viário alternativo à proposta do traçado aprovado para a designada Urbanização da Quinta de S. Jerónimo, estudo esse desenvolvido pela Câmara Municipal de Coimbra e o projecto apresentado pela cooperativa que não respeita, no entendimento dos técnicos da Câmara Municipal de Coimbra, as condições acordadas relativamente aos pontos e cotas de partida e de chegada, que tinham sido aceites pela Direcção da Cooperativa como fixas.

Consultadas a Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território sobre os traçados em análise a mesma equacionou do seguinte modo os traçados viários alternativos:

“Versão A: traçado inicial da Câmara, já abandonado - continua a ser o traçado preferível do ponto de vista urbanístico. Para além de ser o mais marginal à encosta, relaciona-se com a Circular pelo seu paralelismo.

Versão B: executada pela Divisão de Solos é, ainda assim, aceitável. Mantém a linearidade da anterior e o paralelismo à Circular no troço de maior aproximação. Partindo do arruamento de cota mais alta da Quinta de S. Jerónimo, é mais perturbador para a Encosta relativamente ao traçado anterior.

Versão C: a alternativa agora apresentada pela cooperativa revela-se a pior em todo os aspectos:

- não cumpre os pontos fixos (já combinados) obrigando a alterações ao alvará de loteamento da Quinta de S. Jerónimo com todos os problemas inerentes; eventual alteração da solução urbanística do loteamento da Predicentro a Norte, em tramitação;

- é de integração urbanística muito difícil já que “corta” a encosta a cotas muito altas;

- apresenta pouca urbanidade já que o seu traçado não se relaciona minimamente com a Circular: poder-se-à dizer que se trata de mais uma “estrada” do que uma “rua”.”

Por todo o Executivo foram ponderadas e analisadas todas as situações em questão, tendo o Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística, a solicitação do Sr. Presidente, prestado alguns esclarecimentos, frisando nomeadamente que houve um acordo entre os técnicos da Câmara Municipal e a Direcção da Cooperativa e que consistia em que os pontos e cotas de partida e de chegada, da solução a trabslhar, seriam fixas. Todavia aquando da apresentação formal dessa solução, assinada por um técnico (Engenheiro), verificou-se que essa proposta não cumpriu o acordado. No entender dos serviços técnicos esta proposta não pode ser aceite pelas seguintes razões:

- Não cumpre os pontos fixos (já acordados) obrigando a alteração ao alvará de loteamento da Quinta de S. Jerónimo com todos os problemas inerentes e obrigando também, a uma eventual alteração da solução urbanística do loteamento da Predicentro a Norte, ainda em tramitação;
- É de integração urbanística muito difícil já que “corta” a encosta a cotas muito altas.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que os moradores da Cooperativa Mondego conseguiram sustentar a construção de um arruamento que afectava, de forma profunda e negativa, a qualidade da sua vida. A Câmara - maioria no poder e técnicos da área - deram um passo na direcção do compromisso com o interesse dos moradores em preservar a zona verde e vir a ter condições para fruir da sua existência. Disse lamentar que seja um passo insuficiente, e que esteja presente em toda a informação uma excessiva preocupação em anular a solução proposta pela Cooperativa.

Por fim o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que a posição dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata ia de encontro à aprovação da Versão C, ou seja a apresentada pela Cooperativa. No entanto depois de todos os esclarecimentos técnicos que foram prestados pelo Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística, referiu ser de todo o interesse haver uma maior ponderação, no sentido de se conjugarem os interesses legítimos dos moradores com os interesses legítimos dos promotores, que têm direitos adquiridos. Sugeriu assim que o processo fosse objecto de informações complementares por parte do Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística e reagendado para uma próxima reunião.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro objectou em relação à proposta de adiamento, afirmando que a Câmara estava em perfeitas condições de deliberação, pelo que se deveria passar à votação imediata.

O Sr. Vereador João Silva referiu que o processo de diálogo havido com a Direcção da Cooperativa que levou a aguardar alguns meses pela entrega da sua proposta alternativa. Mais referiu a vontade repetidamente expressa de conciliar o interesse da cidade com as preocupações dos moradores da Cooperativa.

Posto isto e atendendo a que pedidos análogos têm sido feitos pelos Srs. Vereadores e nesse sentido se tem procedido, o Sr. Presidente concordou que o processo fosse devolvido aos serviços para que informações complementares ajudem a tomar uma decisão justa sobre uma tão grande questão, incluindo eventuais visitas ao local caso sejam consideradas convenientes e necessárias.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 889/98 (07/09/98):*

- **Adoptar por consenso a decisão de devolver o processo aos serviços técnicos (Departamento de Administração Urbanística) para ser submetido a análise complementar, tendo em vista posterior decisão da Câmara Municipal.**

#### **PONTO IV- OBRAS MUNICIPAIS**

##### **IV.1. CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PASSEIOS NAS RUAS VITORINO NEMÉSIO E BRIGADEIRO CORREIA CARDOSO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.**

Para este assunto e nos termos da informação nº536/98 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 890/98 (07/09/98):*

- Abrir concurso público para a obra “Construção e Remodelação de Passeios nas Ruas Vitorino Nemésio e Brigadeiro Correia Cardoso”, com preço base de vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e sessenta escudos, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Eng<sup>o</sup>. Ulisses Correia, Chefe da Divisão de Edifícios, Eng<sup>o</sup>. Teles de Oliveira, Técnico da Divisão de Construção de Vias e Irene André, 2<sup>o</sup> Oficial.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng<sup>o</sup>. Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, Eng<sup>o</sup>. Afonso Patrício, Chefe da Divisão de Manutenção de Vias e Eng<sup>o</sup>. Teles de Oliveira, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.2. PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS - ADJUDICAÇÃO.**

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro e relativamente a este assunto questionou o Sr. Presidente no sentido de conhecer uma listagem das vias e passeios que irão ser reparados, no âmbito deste concurso, uma vez que já fez várias solicitações nesse sentido.

O Sr. Presidente informou que não houve oportunidade de efectuar essa listagem, no entanto esta adjudicação era efectuada em preço por m<sup>2</sup> e as vias a reparar no âmbito deste concurso seriam as que necessitam de intervenção, como por exemplo o acesso das Carvalhosas ao Zorro, a estrada de Andorinha e o acesso da Rocha Velha até à Várzea. Informou ainda que era seu hábito apresentar à Câmara Municipal todos os autos das obras quando são consignadas.

Assim e com base na informação nº 537/98 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 891/98 (07/09/98):*

- Adjudicar a empreitada “Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios” a “A.M. Cacho e Brás, Lda.”, pelo valor de cento e vinte e um milhões novecentos e treze mil setecentos e cinquenta escudos mais IVA, com prazo de execução de 150 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.3. ALCATROAMENTO DE RUAS NO CASAL DAS FIGUEIRAS (LAMAROSA) - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata se congratulavam com a intervenção de alcatroamento de ruas no Casal de Figueiras em Lamarosa, porquanto, e como resultado de uma visita às freguesias de Almedina e Lamarosa, em Abril de 1998, pediram o agendamento da discussão dos problemas e insuficiências detectadas, entre as quais, o arranjo das ruas no Casal das Figueiras. Congratularam-se igualmente pela referência do Sr. Presidente feita a propósito da discussão do ponto anterior, da necessidade de intervenção no piso da Estrada Municipal 576 que liga a Estrada Nacional 111 a Andorinha, cujo estado de degradação tem motivado fundadas queixas da população e do Presidente da Junta de Freguesia de Lamarosa, fazendo votos para que a obra seja levada a efeito durante o corrente ano.

O Executivo deliberou, nos termos da informação nº 170/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

*Deliberação nº 892/98 (07/09/98):*

- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com preço base de sete milhões e trezentos mil escudos mais IVA, para a obra “Alcatroamento de Ruas no Casal das Figueiras (Lamarosa)”, com prazo de execução de 60 dias, aprovando-se para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso e caderno de encargos e a seguinte lista de empresas a consultar: “Ferreira de Sousa - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”, “Redevias - Sociedade de Construções de Vias, Lda.”, “Prioridade - Construções de Vias de Comunicações”, “Sociedade de Construções Júlio Lopes, Lda.”, “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.”, “Rosas Construtores, Lda.”, “Alvaro Mariano Cortez”, “A. Sequeira Júnior & C<sup>a</sup>., Lda.” e “Pinto & Brás, Lda.”.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Eng<sup>o</sup>. Ulisses Correia, Eng<sup>o</sup>. Serra Constantino e Oficial Administrativo Irene André.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng<sup>o</sup>. Serra Constantino, Eng<sup>o</sup>. Teles de Oliveira e Técnico Adjunto de C. Civil, Joaquim Ferreira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.4. ALARGAMENTO E REPARAÇÃO DO PONTÃO DE MOURELOS - VIL DE MATOS - VISTORIA TÉCNICA.**

Para este assunto e com base na informação nº 167/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 893/98 (07/09/98):*

- **Aprovar a vistoria técnica da obra, tendo em vista efectuar a recepção provisória da mesma, conforme o disposto no artº198º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.5. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. FRUTUOSO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.**

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 517/98 da Divisão de Edifícios:

*Deliberação nº 894/98 (07/09/98):*

- **Homologar o auto de recepção provisória da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de Voto do Sr. Presidente - “Faço votos para que no próximo ano lectivo, que está quase a começar, a escola tenha um número significativo de alunos correspondente ao investimento público municipal realizado, como boa expectativa das populações. Felicito a Divisão de Edifícios do Departamento de Obras Municipais, que coordenou esta obra, realizada em espaço difícil, cujo acesso único tem a largura máxima de 1,20 metros.”

### **PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **V.1. EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA - VENDA DE HABITAÇÃO.**

Para este assunto e com base na informação nº 461/98 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 895/98 (07/09/98):*

- **Vender à Sra. Matilde Duarte de Sá, a habitação correspondente da Fracção designada pela letra “U”, 3º andar esquerdo do Lote 2 do Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1678, agora no estado civil de divorciada, devendo proceder-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

#### **VI.1. CONDUTA ADUTORA DE VALE DE CÂNTAROS A ALMALAGUÊS - TRABALHOS A MAIS.**

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 896/98 (07/09/98):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 20/07/98 que aprovou os trabalhos a mais da obra “Conduta Adutora de Vale de Cântaros a Almalaguês”, a executar por “José Marques Grácio, Lda.”, no valor de dezanove milhões novecentos e sessenta e dois mil cento e dezanove escudos mais IVA e homologou os preços não previstos no contrato inicial, nos termos do disposto no artº 26º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.2. ABATE AO EFECTIVO E VENDA DAS VIATURAS.**

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 897/98 (07/09/98):*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 31/08/98 que decidiu abater ao efectivo as viaturas de matrícula ET-68-08, CM-21-68, IO-11-83 e SD-87-86, bem como a sua posterior venda a “Auto Garagem de Coimbra, Lda.”, “Auto Sueco (Coimbra), Lda.” e “Ferreira Morais e Morais, Lda.”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS E 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA - 1998.**

Sobre o assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 898/98 (07/09/98):*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 31/08/98 que aprovou a 2ª. Alteração à Demonstração Previsional de Resultados 1998 - Custos de Exploração e a 3ª Alteração ao Orçamento de Tesousaria 1998 - Pagamentos, daqueles Serviços Municipalizados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

### **VIII.1. FRANCISCO CAMPOS - RUA DAS LEIRAS - PEDRULHA**

Este munícipe reclama da construção que diz ser ilegal de uns currais junto à sua habitação, propriedade de José Correia. Já se dirigiu a várias entidades e todos remetem a questão para a Câmara Municipal. Referiu-se ainda este munícipe a uma obra clandestina (barracão) embargada pelos serviços da Câmara Municipal de Coimbra, mas em que o pessoal continua a trabalhar. A obra é propriedade de Maria da Piedade Campos e sente-se muito prejudicado com a mesma porque lhe retira a visibilidade.

O Sr. Presidente informou que quanto à primeira questão a fiscalização já foi ao local, fez o relatório respectivo e o munícipe foi notificado para no prazo de 90 dias se pronunciar. Quanto à construção do barracão solicitou ao Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística, que se encontrava presente na reunião, para verificar o que se passava e das diligências efectuadas, a fim de notificar o munícipe reclamante.

### **VIII.2. LAURA DO ROSÁRIO FERREIRA CARVALHO - PORTELA DO GATO**

Em representação de um grupo de moradores residentes na Portela do Gato esta munícipe vem reclamar do funcionamento de uma oficina de automóveis e uma estufa de pintura, situada junto a habitações que põe, seundo a mesma, em risco a saúde dos moradores que ali vivem há dezenas de anos. Já se dirigiu a várias instituições, como a Delegação de Saúde e a Direcção do Ambiente mas a resposta é sempre de que o assunto é da competência da Câmara Municipal.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Silva informou que atendeu esta munícipe juntamente com o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, tendo sido decidido notificar o munícipe infractor para, tendo em vista uma eventual legalização, apresentar o projecto da construção e suspender de imediato a laboração da oficina. O prazo da notificação está a decorrer porque foi solicitada mais uma prorrogação de 15 dias que é normal conceder-se em casos análogos. Quanto à laboração da oficina, que segundo se afirma é um atentado à saúde pública, informou que a autoridade sanitária no concelho tem competências e poderes próprios, que a Câmara Municipal não tem, para poder actuar, pelo que sugeriu à munícipe que entrasse em contacto com aquela entidade. Quanto à actuação da Câmara Municipal de Coimbra, foi feito tudo o que era legalmente possível e se dentro do prazo estipulado não for dado cumprimento às notificações far-se-á a respectiva participação ao Ministério Público por desobediência qualificada.

### **VIII.3. CLEMENTINA FERREIRA PIORRO - VIVENDA S. JOSÉ - RELVINHA**

Esta municipal agradeceu ao Sr. Presidente a colocação de contentores colectivos para recolha de lixo, bem como o saneamento daquela zona. Agradecia, no entanto, que o seu senhorio, Sr. José Jorge Gomes, fosse notificado a fim de proceder à limpeza do lixo que se encontra no terreno em frente à sua habitação.

O Sr. Presidente informou que iria solicitar aos serviços diligências nesse sentido.

#### **VIII.4. PAULO BARRADAS - FARMÁCIA ESTÁDIO - RUA DO BRASIL**

Em representação de um conjunto de moradores daquela zona, e sabendo que a Câmara Municipal de Coimbra aprovou hoje o projecto de arranjo do espaço público na zona do Calhabé, que envolve a zona fronteira à Farmácia, este municipal solicitou os bons ofícios do Sr. Presidente no sentido da intervenção ser feita agora, quando estão em curso as obras da Vala da Calhabé. Disse ainda que estas obras não foram devidamente programadas, nem delas foi dado conhecimento aos comerciantes da zona, o que causou alguns transtornos bastante desagradáveis.

O Sr. Presidente informou este municipal que foram publicados avisos e editais e que foi acordado com a empresa que faz a obra, esta altura, por ser um período de férias, portanto com menos trânsito. Quanto à obra do arranjo urbanístico hoje aprovada, o Sr. Presidente informou que a mesma tem de ser efectuada em empreitada autónoma e que o processo irá agora para elaboração do respectivo caderno de encargos e posterior abertura de concurso para a sua execução, não sendo de todo possível fazer as duas obras ao mesmo tempo já que são especialidades muito diferentes e que exigem alvarás de empreitadas diversos.

#### **VIII.5. ADELINO BESTEIRO - REPRESENTANTE DOS COOPERANTES DA COOPERATIVA DO MONDEGO**

Mais uma vez este municipal usou da palavra para se referir aos problemas relacionados com a Urbanização da Quinta de S. Jerónimo, cuja construção de arruamento vem afectar os moradores da Quinta da Maia. Solicitou ainda a visita do Srs. Vereadores do Partido Socialista ao local da urbanização para se aperceberem “in loco” da gravidade da situação, atendendo a que os outros quadrantes políticos já fizeram essa visita. Teceu ainda algumas considerações relativamente à aquisição dos terrenos pela Cooperativa e a participação da Câmara Municipal nesse processo.

O Sr. Presidente mais uma vez fez o historial daqueles terrenos, referindo a sua participação no processo, com outros Vereadores da Câmara Municipal, quando era Presidente a Sra. Dra. Judite Mendes de Abreu.

#### **VIII.6. AFONSO FLÓRIDO - RUA DOS COMBATENTES**

Este municipal usou da palavra para se referir à sujidade, em que na sua opinião, se encontram as Ruas dos Combatentes da Grande Guerra e Rua General Humberto Delgado. Referiu-se também à quantidade de pedras soltas espalhadas pelos passeios, que provocam quedas aos transeuntes.

Questionou, ainda, o Sr. Presidente em nome de uma Comissão Representativa de Trabalhadores da Portugal Telecom, sobre as diligências efectuadas pela Câmara Municipal de Coimbra relativamente à extinção de serviços do D.O.N. da área da responsabilidade de Coimbra, com a perda de uma quantidade grande de postos de trabalho.

O Sr. Presidente informou este municipal que a Câmara Municipal de Coimbra já tratou este dossier com a Portugal Telecom e que o número de trabalhadores a ficar sem trabalho, segundo as informações que recebeu da empresa, não era o referido pelo municipal. No entanto solicitou ao mesmo que lhe fizesse chegar cópia do abaixo-assinado que enviaram à empresa e com o número correcto de trabalhadores que dizem ser objecto de despedimento, com a extinção dos serviços. As informações que possui da própria Empresa não coincidem com as declarações do municipal, pelo que necessita de dados concretos para dialogar com a Telecom.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que o problema apresentado pelo municipal merece uma análise da Câmara Municipal de Coimbra, sugerindo ao Sr. Presidente que o agendasse para uma reunião normal do executivo, depois de recolhida a documentação solicitada ao municipal. Em sua opinião o problema é preocupante e a Câmara Municipal de Coimbra em coerência com a posição assumida pelo Sr. Presidente deveria tomar uma posição na primeira oportunidade.

O Sr. Vereador Luis Vilar sobre os problemas relativos à limpeza das Ruas dos Combatentes e General Humberto Delgado, informou que estava a ser constituída uma equipa de varredura para intervir nessas e outras ruas da cidade. Quanto ao problema da Telecom referiu que também fazia parte (embora com mandato suspenso) de uma Central Sindical Coordenadora, para onde são canalizadas todas as questões relacionadas com todo o tipo de sindicatos. Por isso sabe que uma das bases essenciais para se poder dialogar com qualquer entidade é a recolha, o mais alargada possível, de documentação com dados concretos, sob pena de não se adiantar nada além do que os jornalistas escrevem.

**PONTO VII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO****VII.1. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES****INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PARDAL****1 - RIBEIRA DE REVELES**

Relativamente a notícias publicadas na imprensa regional sobre a poluição na ribeira de Reveles, o Sr. Vereador João Pardal solicitou informações sobre o assunto ou então que o mesmo fosse agendado para uma próxima reunião depois de devidamente esclarecidas pelo Sr. Vereador Luis Vilar.

O Sr. Vereador Luís Vilar esclareceu de imediato, referindo não retirar uma palavra ou uma vírgula às declarações que prestou ao Diário das Beiras sobre o Aterro Multimunicipal. A ribeira de Reveles está limpa na parte referente ao Aterro Multimunicipal e à empreitada que lhe corresponde. Quanto à parte exterior não é da competência da Câmara Municipal de Coimbra a sua limpeza, pese embora já ter contactado a Direcção Regional ao Ambiente, entidade com competência para fazer a intervenção na referida ribeira. Quanto às declarações atribuídas ao munícipe Pedro Quaresma, referiu o Sr. Vereador que se ele assim o desejar e solicitar, terá muito prazer em dialogar séria e empenhadamente no sentido de se resolverem questões relacionadas com o Aterro Multimunicipal. Para negociar não está disponível a não ser que seja para resolver questões relacionadas com a saúde pública ou impacto ambiental.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO RODEIRO**

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata tinham intenção de auscultar as necessidades das populações iniciando para o efeito um contacto pessoal e directo com os Presidentes das Juntas de Freguesia. Perguntou ao Sr. Presidente se poderia utilizar papel timbrado da Câmara Municipal de Coimbra nas cartas a enviar e se poderia também utilizar as instalações no caso dos Srs. Presidentes desejarem.

O Sr. Presidente informou que se cumprisse o que esta previsto na Lei.

**VII.2. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.****1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS**

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 168) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 31 de Agosto a 4 de Setembro de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração de Condomínios da Rusa Carlos Seixas	42964/97
Albino Fonseca	300/98
Amândio cavaleiro Ribeiro	14295/97
Américo Sequeira Junior	38477/97
António José Russo Vilela	30959/92
Argocoimbra, Construção Civil, Lda.	20351/94
Arménio Neves Santos	31984/98
Aurélio Henrique Gonçalves Tomás Ferreira	6699/98
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	19888/98
Carlos Alberto Taboas Cardoso	32607/89
Carlos Artur de Carvalho Martins	42957/97
Centro Regional de Oncologia Coimbra	26967/98
Construções Ideal D'Ouro, Lda.	5646/95
Conzel - Construções do Zezere, Lda.	24866/95
Diamantino da Costa	7984/96
Domingues e Eusébio, Lda.	19198/96
Enaga, Sociedade de Construções, Lda.	834/97
Enaga, Sociedade de Construções, Lda.	835/97
Enaga, Sociedade de Construções, Lda.	836/97
Enaga, Sociedade de Construções, Lda.	837/97
Eva Maria dos Santos Pires	37600/91

Evangelista Augusto Morais	8124/96
Fernando Moreira Correia	39929/93
Horácio da Conceição Domingues	42377/97
Ildio Dias Pereira Forte	10319/98
Ilisio Manuel Figueiredo Pereira	29168/98
Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura	28013/98
João Augusto Andrade Gonçalves Ferreira	13340/98
Joaquim Marques	2762/98
Jorge Manuel Lourenço de Oliveira	16169/97
José Daniel Ferreira da Cunha	43883/93
José Garcia Afonso	25381/98
José Narciso Oliveira	32159/98
José Prior Lucas	14068/88
José Prior Lucas	9616/98
José Simão	39334/93
Luis José Proença de Figueiredo Neves	25820/94
Luis Manuel Cardoso Alves	27618/95
M. Costa - Construtora da Malaposta	8021/83
Manuel Fernandes Rodrigues	16776/98
Manuel Pedro Filipe Cardoso	42381/97
Manuel Pereira Contente	28005/97
Manuel Silva Gonçalves	13752/98
Maria Adelaide de Araújo Gonçalves	39140/97
Maria Amélia Taborda Pinto	15539/95
Maria de Fátima Caetano Mesquita Amado	2841/85
Maria Emília da Fonte Manteigas	8634/97
Maria Lurdes Rodrigues Oliveira	29902/98
Olinda Dias Soares Pereira	22377/98
Orlando Coelho	537/98
Quirino Adelino	12464/98
Ramiro Gomes Gaspar	37427/97
Rosa Maria Pereira Vaz	27267/98
Rui Joaquim Dias Marcelino	32571/98
Santos & Caetano, Lda.	19493/97
Silvio António Simões Gomes	17294/98
Silvio de Jesus Costa	6567/98
Vitor Manuel Várzeas Maia	31985/98.

**Despachos de indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alvaro Mendes Pereira	7344/98
Amândio dos Santos Cruz	5968/98
António José Ferreira Paraíso	44740/97
Armando da Silva Delgado	9516/98
BCI - Banco do Comércio e Indústria, S.A.	17242/98
Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	9395/98
César José Augusto Carvalho	20351/98
Companhia de Seguros Bonança, S.A.	19497/98
Daniel de Almeida Ferreira	8218/98
Delfim da Silva Andrade	26283/98
Fernando Eugénio Pádua Simões	17038/98
Humberto José Quinteiro Rodrigues	26511/98
João Lourenço Mendes Bogalho	14497/98
Joaquim da Cunha Ramos	5954/98
Jorge Manuel Simões Rodrigues	8811/98
José Bernardo Fortunato Pires	14206/98
José Carlos Ferreira Corino	22430/97
José Menezes Lemos	799/98/FOP
Juvenal de Jesus Costa	45524/97
Maria de Jesus Dias Branco	3647/98
Maria de Lurdes S. Ferreira Góis	11696/98
Maria Manuela S. Domingos Marques	25208/98
Nova Democrática Restaurante, Lda.	22675/98

Paulo Manuel Simões Gonçalves	15576/98
Ramiro Carvalho Dias	16888/98
Rita da Conceição Amaro Adelino	17939/97
Rosa Maria Gomes Vaz Geraldo	23466/98
Vitor de Oliveira Barbeiro	25646/98.

**Despachos ordenando informar o requerente** nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Martins	13766/98
Arlindo Henriques Santos	28899/98
Arlindo Henriques Santos	28900/98
Carlos Alberto Carvalho Roque Vaz	29074/98
José Manuel Duarte Seco	25025/98
Maria Fernanda Dias dos Santos Serrano	22328/98
Moradores de Murtal e Vilarinho	2808/98
Vladimiro José Leal Santos Ferreira Andrade	11224/98.

**Despachos solicitando parecer** nos termos das informações técnicas dos serviços:

António José dos Santos Lemos	32275/98
Condóminos do Lote B da Quinta da Várzea	33029
IGAT - Inspeção Geral da Administração do Território	31797/98
José Alberto Ramos Amado	454/98
Junta de Freguesia de Cernache	32386/98
Junta de Freguesia de Cernache	32410/98
Laura Rosário Ferreira Carvalho	30683/98
Manuel Alexandre Silva	32412/98
Maria Helena Frias Pereira	29760/98.

**Despachos solicitando audiência prévia** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Construções J. Colaço, Lda.	37244/95
João Paulo Marques Simões	37300/97
Maria Rosário Monteiro Judas	40937/97.

**Despacho mandando certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Carlos Lopes da Silva	28736/98
Daniel Fernando Cordeiro Carvalho Rodrigues	31020/98
José das Neves Moreira	22320/96.

**Despacho mandando arquivar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional de Saúde	46870/97
Alberto dos Santos Martins Pimenta	27468/98
Albino Guicho Martins	15984/96
Alfredo José Rodrigues Lopes	12845/98
Arménio Rodrigues	23530/95
Armando Silva Santos	28251/98
Augusto Silva	4923/98
Clara Coimbra	Linha Verde nº 97/98
José António da Costa Palmeira	34982/97
Manuel Francisco dos Santos	846/98
Maria Isabel Craveiro Pereira	302/76
Serafim Torres Vilão	28648/97
Turislousa, Serviços Hoteleiros, Lda.	19669/98.

**Despacho mandando notificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

1994 - Continental Distribution, Lda.	29506/98
1994 - Continental Distribution, Lda.	29508/98
1994 - Continental Distribution, Lda.	29509/98
Administração Regional de Saúde	14993/98
Administração Regional de Saúde	36781/97
Albano Fernandes Simões Direito	820/98
António Gomes Branco	44726/97
Armando Melo Rigueiro	36260/97
Assoc. Reg. Coimbra de Testemunhas de Jeova	13000/97

Carmelina Prazeres N. Guerra Pratas	2870/98
Centralfa - Aplicações Informáticas,Lda.	44847/96
Cláudio Amadeu Lourenço Moreira da Silva	43924/96
Clube de Espeleologia de Coimbra	2003/98
Departamento de Botânica da Universidade de Coimbra	3489/98
Domingos e Monteiro, Lda.	6701/98
Edite Elias Rodrigues e Outras	37287/97
Fernando Alves Dias	18880/98
Fernando Ferreira Rodrigues	43411/96
Fernando Manuel Ferreira Marques	5111/97
Francisco Alhau de Carvalho	26280/98
Isabel Maria de Castro Lima Lopes	23184/97
Joaquim Matos Ponte	14308/97
José Luis dos Santos Custódio	4161/98
José Manuel da Fonseca Loureiro Pratas	20128/98
José Manuel Matos Dinis	11699/85
José Pinheiro, Lda.	21654/95
Leiriguia - Construções, Lda.	24027/97
Leiriguia - Construções, Lda.	24028/97
Lucia Nascimento mendes Gamilho	6165/98
Manuel Cesar Lopes de Melo	821/98
Manuel Lopes Clemente	38210/97
Manuel Reigada Santos	28499/96
Maria Dulce Mendes Matos Ferreira	6550/98
Maria Estrela Cruz dos Santos Jesus	2275/91
Maria Helena Pratas Vale Leitão	2973/98
Maria Isabel Hipólito de Carvalho	10068/98
Maria Isabel Vicente dos Santos	14553/96
Maria José Ferreira Rodrigues Carvalho	33471/97
Maria Saudade Rodrigues de Matos	40716/97
Olga Geraldês Xavier	20147/98
Paulo Jorge de Oliveira Pereira	12545/98
Polícia de Segurança Pública	13996/98
Raimiro Ribeiro de Sousa	5997/95
Reis Habitar, Lda.	4364/97
Rosa Maria Canelas Lopes Ferreira	23902/97
Rosa Maria Soares Matias	13373/95.

## **2 - REDE DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO AMEAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que o Tribunal de Contas, no passado dia 2, concedeu o respectivo visto ao processo de “Rede de Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água do Ameal”, obra a executar por “José Marques Grácio, Lda.”.

## **3 - REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente informou o Executivo de que na próxima Segunda-feira será apresentado na Expo’98, a partir das 20H30 horas, o espectáculo “A COROAÇÃO DE INÊS” inspirado no tema histórico da cidade de Coimbra os amores de Pedro e Inês. Nesse sentido solicitou aos Srs. Vereadores que queiram participar, o favor de comunicarem para o Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, coordenado pela Sra. Vereadora Teresa Portugal, a fim de serem tratados os aspectos logísticos.

Atendendo à importância e realização deste evento, propôs que a próxima reunião da Câmara Municipal se realize na Segunda-feira, dia 14, pelas 11 horas, a fim de permitir a deslocação dos membros do Executivo, que queiram participar no evento.

Em face desta proposta, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 899/98 (07/09/98):*

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, considerando-se notificados todos os membros do Executivo da alteração à referida reunião.**

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo vinte e uma horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.